



PROCESSO: 2020/0001624

INTERESSADO: DIRETORIA GERAL

ASSUNTO: MANUTENÇÃO PREDIAL

DESPACHO Nº 032/ 2021/ DA/ ENGENHARIA

Após análise da documentação apresentada para atendimento da comprovação técnico operacional (fls. 1043 a 1061), foi feita uma visita ao prédio, indicado nestes documentos, onde se constatou que os serviços prestados correspondem às exigências contidas do edital. No entanto, não há grupo gerador fixo no prédio em questão e nem documento comprobatório da execução deste serviço em outro local, o que é uma exigência técnico operacional do rol de sistemas a serem mantidos, conforme item do Edital: 9.3.3, (letra c), subitem 3.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Compras e Licitação.
Câmara Municipal de Goiânia, em 30 de junho de 2021.

Lucas Furtado
Engenheiro Civil